



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

PORTARIA Nº. 007/2021

Dispõe sobre o término da cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

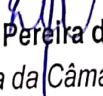
Art. 1º – Suspender, a pedido, a cessão da servidora do quadro efetivo desta Casa, ocupante do Cargo de Advogada, Elmorane Brito Martins Coêlho, pelo fato da mesma ter sido cedida ao Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, pelo período de 02 (dois) anos ou o tempo que for de interesse deste Tribunal, com ônus ressarcido ao órgão de origem.

Art. 2º - Determinar que a servidora pública municipal retorne a partir de 02 de fevereiro de 2021, a desempenhar suas funções junto ao Poder Legislativo de São Raimundo das Mangabeiras.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Darleia Pereira de Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000